



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 87/2022

Lei nº 14.133/2021

### Aquisição de material de consumo de marcas específicas: Sigma, Supelco e Thermo Fisher

1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Dispensa Eletrônica para a **aquisição de material de consumo de marcas específicas: Sigma, Supelco e Thermo Fisher, para atendimento às necessidades de projetos de pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**, observadas as disposições na Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa nº 67/2021 de 08 de julho de 2021 e ainda as condições estipuladas neste Aviso e Termo de Referência.

### 2. ABERTURA

Data de abertura da Sessão: 19/09/2022

Horário de início da Etapa dos lances: 08:00 h

Período da Etapa de Lances: 07:00 h

Link para acesso: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

### 3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E QUANTIDADE

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.
136835	01	1,10-FENANTROLINA 99+%: reagente inibidor de protease, frasco com 2,5g. <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	fco	1
143226	02	1-Hidroxipireno 98%, embalagem 100 mg, CAS 5315-79-7, <b>marca Sigma Aldrich</b> , para atendimento à Pesquisa.	emb	1
143230	03	1-Naphthol, ReagentPlus®, 99% (1-Hydroxynaphthalene), CAS 90-15-3, embalagem 10 g, <b>marca Sigma Aldrich</b> , para atendimento à Pesquisa.	emb	1
142735	04	2,4 -DDT solution - 100 ■g/mL in methanol, PESTANAL®, analytical standard - frasco de 10ml, <b>marca Supelco</b> para atendimento a pesquisa científica.	fco	1
143227	05	2-Hidroxifluoreno 98%, embalagem 100 mg, CAS 2443-58-5, <b>marca Sigma Aldrich</b> , para atendimento à Pesquisa.	emb	1
143143	06	3-hydroxyisovaleryl L-carnitine – 91298-10mg, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa	emb	1
		4.4 - DDE - Pestanal® analytical standard - embalagem de 100 mg - <b>marca Supelco</b>		

142906	07	4,4'-DDE - Reference analytical standard - embalagem de 100 mg, <b>marca Supelco</b> para atendimento a pesquisa científica.	emb	1
143317	08	4-Hidroxi-TEMPO, frasco com 1 grama. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa. Código Sigma 176141	fco	2
143144	09	5-Methyltetrahydrofolic acid disodium salt - SRE0010-5mg, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
139302	10	Agarose BioReagent, for molecular biology, low EEO. Produto <b>marca Sigma-Aldrich</b> . Frasco 100G – cód A9539-100G, para atendimento a pesquisa.	fco	1
142734	11	Albendazol - analytical standard, 98% (HPLC) - frasco de 10g <b>marca Supelco</b> para atendimento a pesquisa científica.	fco	1
132316	12	Albumina Bovina de Soro pó liofilizado, 96% (eletroforese em gel de agarose) de 10g, <b>marca Sigma-Aldrich</b> , para atendimento á pesquisa.	emb	1
143128	13	Álcool Cinamílico 98% de pureza (Cinnamyl alcohol ou 3-Phenyl-2-propen-1-ol) da <b>marca Sigma-Aldrich</b> para atendimento a pesquisa, embalagem com 100 g	emb	1
143173	14	Anticorpo policlonal anti-nitrotirosina produzido em coelho, está em solução de 0,01 M de solução salina tamponada com fosfato, pH 7,4, contendo 1% de albumina de soro bovino e 15 mM de azida de sódio. Aplicações: immunoblotting, ensaio imunoenzimático (ELISA), imuno-histoquímica, imunofluorescência imunocitoquímica, microscopia confocal e coloração imunofluorescente. Embalagem com 25 microlitros. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	2
136590	15	ATP Assay kit MAK190 ( <b>Sigma-Aldrich</b> ) Merck. Número de catálogo: 213-579-1. Contém: ATP Assay Buffer, ATP Probe, in DMSO, ATP converter, Developer Mix, ATP standard, 1.0 umole. Para atendimento a pesquisa.	kit	1
143146	16	Cloranfenicol - C0378-25g, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143171	17	Cloreto de acetilcolina 99% (TLC), Nível de qualidade 200, pf. 146-150 °C, solubilidade H2O: 100 mg/mL. Frasco 25G. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	fco	1
139242	18	Cloreto de ferro III hexahidratado 98%, embalagem com 250g - <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa	emb	1
143178	19	CLORIDRATO DE N-(3-DIMETILAMINOPROPIL)-N ETILCARBODIIMIDA 1G 2 Cód. Sigma-Aldrich.: 03449-1G <b>Marca: Sigma-Aldrich</b> , para atendimento à Pesquisa.	fco	2
142910	20	Clorofórmio deuterado 250g, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143148	21	Coletor de Vácuo PlatePrep de 96 poços. Descrição: tampa de acrílico transparente, base de polipropileno apresentado resistência química enquanto um único medidor de vácuo remoto/válvula de sangria controla o fluxo através de todos os poços de placas de 96 poços. Incluindo: 1 coletor de vácuo PlatePrep, 1 placa de coleta de 96 poços, de propileno e 2 mL/poço, 2 reservatórios descartáveis/bandejas de resíduos de PVC, 1 tapete de tampas ( 96 sq. well pierceable cap mat), 5 reservatórios de reagentes e 1 rack de tubo de cluster. <b>Marca Sigma-Aldrich</b> 575650-U para atendimento a pesquisa.	un	1
143114	22	Coquetel Inibidor de Protease, solução em DMSO. Especificação: constituído de AEBSF a 104mM, Aprotinina 80 $\mu$ M , Bestatina a 4mM, E64 a 1,4mM, Leupeptina a 2mM e Pepstatina A a 1,5 mM. Frasco com 1 mL. <b>Marca Sigma</b> , para atendimento à pesquisa.	fco	1
143268	23	DAPI (2-(4-Amidinophenyl)-6-indolecarbamide dihydrochloride) - Frasco com 1 mg. <b>Marca: Sigma Aldrich</b> - Código: D9542-1MG (para atendimento à pesquisa).	fco	1
143141	24	D-pantothenic acid hemicalcium salt - 21210-5g-F, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1

143310	25	Espermidina, padrão analítico, frasco com 100 mg. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa. Código Sigma 49761	fco	1
143309	26	Espermina, padrão analítico, frasco com 100 mg. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa. Código Sigma 55513	fco	1
143344	27	Fator de Crescimento de Nervoso beta Humano, NGF, recombinante de NGF-beta. Frasco de 10 microgramas. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa científica.	fco	1
142912	28	Fluoresceína sódica P.A. (frasco 25 gramas), <b>marca sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143081	29	Glutaciona redutase obtido de levedura, frasco com 500 UN. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	fco	1
143082	30	Glutaciona reduzida, 99%, 5g. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa	fco	1
142732	31	Glyphosate - Pestanal® analytical standard - frasco de 250 mg, <b>marca Supelco</b> para atendimento a pesquisa científica.	fco	2
143244	32	Hemisulfato de leupeptina obtida de fonte microbiana, <b>marca Sigma</b> (L2884), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 1g	fco	1
143023	33	Horseradish peroxidase HRP, liofilizada (~150 U/mg), 100mg. Número do produto: 77332, <b>Marca: SIGMA</b> , Número CAS: 9003-99-0, para atendimento a pesquisa.	emb	1
139401	34	L-glutaciona reduzida, >98%, frasco com 10g. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	fco	1
143090	35	Lipase de Candida rugosa – Tipo VII, 700 unidades/mg solid, <b>Sigma-Aldrich</b> , frasco de 10 g (Código L1754-10G), para atendimento a pesquisa.	fco	1
135400	36	Lipase, produced by Aspergillus oryzae – >=100 LCLU/g, <b>Sigma-Aldrich</b> , frasco de 250 mL (código SAE0065), para atendimento à pesquisa.	emb	1
143247	37	L-metionina, <b>marca Sigma</b> (M53080), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 10mg	fco	1
143115	38	Marcador de peso molecular, 10 até 250 kDa. Incluindo: proteínas coradas em 62,5 mM de Tris-H3PO4 (pH 7,5 a 25 ° C), EDTA 1 mM, SDS a 2%, DTT a 10 mM, NaN3 1 mM e 33% de glicerol. Aplicações: migração de proteínas de acompanhamento durante a eletroforese em gel de poliacrilamida-SDS, monitoramento da migração de proteínas durante eletroforese para Western blotting, Dimensionamento de proteínas em géis de poliacrilamida-SDS e Western blots. Embalagem com dois frascos de 250µL cada. <b>Marca Thermo Fisher</b> , para atendimento à pesquisa	emb	1
142733	39	Mebendazole - analytical standard, 98% (HPLC) - frasco de 25 g <b>marca Supelco</b> para atendimento a pesquisa científica.	fco	1
143145	40	Methylmalonic salt - 67649-10mg, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
136832	41	NADPH (beta-nicotinamida adenina dinucleotídeo fosfato), forma reduzida, peso molecular 833,4g (emb. c/50 mg). <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143140	42	Nicotinamide - cód. 72340-100g, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa	emb	1
143172	43	Nitroprussiato de sódio hidratado, teor 99%. p.a., reagente ACS, solúvel em água. reagente Farmacopeia Europeia. Frasco de 25g. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	fco	1
143246	44	Nitrotetrazolium Blue chloride (NBT), <b>marca Sigma</b> (N6876), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 50 mg	fco	1
124882	45	ORTOSILICATO DE TETRAETILA (embalagem com 1l), <b>marca SIGMA-ALDRICH</b>	r	1

134003	43	para atendimento a pesquisa.	L	1
143750	46	Parafina Histologica paraplast regular, em lentilhas, de grande pureza e com ponto de fusão de 56°C, embalagem de 1 kg, marca Sigma, para atendimento a pesquisa.	emb	7
143245	47	Pepstatina A obtida de fonte microbiana, <b>marca Sigma</b> (P5318), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 5mg	fco	1
143179	48	PERCLORATO DE RODAMINA 6G TEOR DE CORANTE 99% Cód. <b>Sigma-Aldrich</b> : 252441-1G, para atendimento à Pesquisa.	fco	2
143094	49	Poli(cloreto de vinila) – baixa massa molecular, <b>Sigma-Aldrich</b> , frasco de 250 g (Código 81388-250G), para atendimento a pesquisa.	fco	1
143308	50	Putrescina, padrão analítico, frasco com 100 mg. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa. Código Sigma 51799	fco	1
143170	51	(R)-(-)-cloridrato de fenilefrina. Frasco de 5g. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	fco	1
143092	52	Resina Diaion® HP-20 – pkg of 500 g, <b>Sigma-Aldrich</b> , 500 g (Código 13606), para atendimento a pesquisa.	emb	1
143180	53	RHODAMINE B FOR FLUORESCENCE 1G Cód. <b>Sigma-Aldrich</b> : 83689-1G, para atendimento à Pesquisa.	fco	1
143248	54	RiboflavinA, <b>marca Sigma</b> (R950425) para atendimento à pesquisa científica, frasco com 25G	fco	1
143139	55	Riboflavin (B2) – cód 47861- 100mg, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143137	56	Sephadex LH20 – cód LH20100 -100g , <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143327	57	Solução de hidróxido de amônio, 28 a 30% base NH3, embalagem 2,5 L. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143091	58	Solução de Wijs – para determinação de índice de iodo (ICl) = 0,1 mol/l, Titripur®, <b>Sigma-Aldrich</b> , frasco de 1L (Código 1091631000), para atendimento a pesquisa.	fco	1
143267	59	TEMED (N,N,N,N-Tetramethylethylenediamine) reagente adequado para eletroforese (~99%) - Frasco com 25 mL. Marca: <b>Sigma Aldrich</b> - Código: T9281-25ML (para atendimento à pesquisa).	fco	1
143138	60	Thiamine hydrochloride - cód. T4625 -5g, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
142980	61	Tributirina, 97% de pureza (Tributylin ou Glycerol tributyrate) da <b>marca Sigma-Aldrich</b> (cod: W222322-1KG) para atendimento a pesquisa, embalagem com 1 Kg.	emb	1
143093	62	Tripsina de pâncreas de porco – Tipo IX-S, pó liofilizado, 13,000-20,000 unidades de BAEE/mg proteína, <b>Sigma-Aldrich</b> , frasco de 1 g (Código T0303-1G), para atendimento a pesquisa.	fco	1
142911	63	Trolox ou Ácido (±)-6-Hidroxi-2,5,7,8-tetrametilcromano-2-carboxílico 97%. Embalagem com 1 g, <b>marca sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143312	64	Urease de Canavalia ensiformis (feijão de porco) tipo III 20000 unidades. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa. Código Sigma U1500	fco	2
143142	65	Xanthurenic acid - D120804-1G, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
142114	66	Xantina oxidase obtida de leite bovino, suspensão de sulfato de amônio, 0,4 unids/mg de proteína, frasco com 5 unidades. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa.	fco	1

136828	67	Xantina oxidase (xantina: oxigênio oxidoreductase; EC 1.1. 3.22), purificada por cromatografia, suspensão em (NH <sub>4</sub> ) <sub>2</sub> , tampão fosfato 10mM, pH 7,8, contendo salicilato de sódio 1mM (1-2 unidade/mg de proteína, substancialmente livre de uricase) (emb. contendo 5 unidades de atividade. <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa	emb	1
--------	----	---	-----	---

#### 4. DISPOSIÇÕES INICIAIS

**4.1** As especificações contidas neste Aviso da Dispensa de Licitação Eletrônica em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sitio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as constantes do Aviso da Dispensa de Licitação Eletrônica, dos avisos e esclarecimentos lançados na Página de licitações, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento.

**4.2** A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

#### 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FASE D ELANCES

**5.1** O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

##### 5.2 Fase de Lances

**5.2.1** A partir das 8h00 da data determinada para abertura, conforme consta no Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão será aberta pelo sistema, Portal Compras do Governo Federal, para o envio de lances.

**5.2.2** Os lances serão enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico pelo Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal Compras do Governo Federal.

**5.2.3** O horário de encerramento da etapa de lances está estabelecido neste Aviso de Dispensa Eletrônica e publicado na página da UNIFAL-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento.

**5.2.4** O intervalo mínimo de valores entre os lances é de R\$ 0,50 (cinquenta) centavos.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO, DA PARTICIPAÇÃO E DA PROPOSTA

**6.1** A data de abertura da sessão pública, bem como o horário de início da fase de lances estão divulgados neste Aviso e também no Portal: Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e também no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento ou solicitá-los através do endereço eletrônico: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br).

**6.2** Após divulgação da Dispensa de Licitação Eletrônica, as empresas interessadas em

participar, deverão cadastrar suas propostas por meio do Portal Compras Governamentais por meio do link de acesso: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

**6.3** Esta Dispensa Eletrônica é aberta para ampla concorrência, considerando a necessidade da aquisição, em que empresas de porte ME/EPP e demais portes possam lançar suas propostas e ofertar a proposta mais vantajosa à UNIFAL-MG.

**6.4** Após a abertura da Dispensa de Licitação Eletrônica as empresas participantes deverão acompanhar o andamento da sessão para envio de proposta e catálogo, caso sejam convocadas.

**6.5** A empresa vencedora da Dispensa Eletrônica deverá enviar a proposta e catálogo, **no prazo de 20 (vinte) horas, a partir da convocação**, através do Portal Compras Governamentais.

**6.5.1** A proposta formalizada deverá conter: especificação detalhada do item, preço unitário e total e catálogo, quando convocada.

**6.5.2** O não envio da proposta e catálogo no prazo estabelecido no item 6.4 deste Aviso e também do Termo de Referência ou a inércia da empresa em responder à Instituição quando convocada, terá sua proposta desclassificada.

**6.6** A Proposta deverá ter validade de **30 (trinta) dias, contados da data da homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica;**

**6.7** O CNPJ da Empresa constante da proposta deverá ser mesmo cadastrado no sítio de Compras Governamentais no momento do cadastramento/lançamento da proposta.

**6.7.1** Está proibido constar na proposta dados e números de documentos pessoais, tais como: Cadastro de Pessoa Física - CPF; Identidade - RG; Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Carteira de Trabalho; Passaporte; Endereço Residencial e demais dados e documentos pessoais das pessoas e/ou responsáveis da empresa.

**6.7.1.1** Caso conste alguma informação de dados pessoais na proposta, esta deverá ser retificada para suprimir a informação.

**6.8** A Empresa vencedora, quando convocada para envio de documentação, por meio de mensagem através do portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br/> referente a Dispensa Eletrônica em que está participando, **deverá enviar as certidões fiscais.**

**6.9** A Empresa vencedora, quando convocada por meio de mensagem através do portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br/> referente a Dispensa Eletrônica em que está participando sobre pedido de esclarecimento, deverá retornar e enviar as informações para elucidar, confirmar, sanar os questionamentos remetidos e envio de documentação, quando solicitados.

**6.10** O não envio da proposta, catálogo, certidões fiscais, não esclarecimento de questionamento e/ou outro documento que for solicitado ou a inércia da empresa em responder à Instituição quando convocada, terá sua proposta desclassificada.

**6.11** O Prazo de entrega deverá ser observado na cláusula que menciona prazo de entrega

do objeto, deste Aviso e no Termo de Referência.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

**7.1** Será habilitado o Fornecedor que estiver regularmente cadastrado no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas bem como Relatório do TCU das Certidões: CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CGU), CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU) e CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas demonstrando que a empresa não possui nenhum impedimento.

**7.1.1** Poderão ser solicitadas, no momento da habilitação na Dispensa de Licitação Eletrônica, as Certidões Estadual e Municipal.

**7.1.1.1** Em atendimento ao art. 68, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, para fins de comprovação da Regularidade Fiscal Estadual, será considerada a certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do domicílio ou sede do Fornecedor, ou outro documento equivalente, na forma da lei.

## **8. LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO(S) MATERIAL(AIS):**

**8.1.** Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – Sede - UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - **Alfenas/MG** – CEP 37130-223, em dias úteis, e, será recebido somente nas condições exigidas neste Termo de Referência.

**8.1.1** O horário de entrega deverá ser verificado com o Almoxarifado Central, por meio do telefone (35) 3701 9107 e/ou e-mail: [almojarifado@unifal-mg.edu.br](mailto:almojarifado@unifal-mg.edu.br).

## **9. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:**

**9.1** Até **30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

**9.2** A Nota de Empenho será emitida no valor total do objeto.

## **10. DOS PRAZOS PARA ENVIO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**10.1** A Empresa interessada em participar desta Dispensa de Licitação Eletrônica terá que examinar o Termo de Referência e o Aviso de Dispensa Eletrônica, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento ou solicitá-los através do endereço eletrônico: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br). Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

**10.2** Os pedidos de esclarecimentos referentes à Dispensa de Licitação Eletrônica deverão ser enviados **até às 10 horas do dia útil anterior** ao prazo de abertura para a disputa dos lances da Dispensa de Licitação Eletrônica, **exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br)**.

**10.3** Em tendo necessidade de prorrogar a data de abertura desta Dispensa de Licitação Eletrônica, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados **até às 10 horas do dia útil anterior** ao novo prazo de abertura para a disputa dos lances da Dispensa de Licitação Eletrônica e também deverão ser enviados **exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br)**.

**10.4** Os pedidos de esclarecimentos enviados fora dos prazos estabelecidos neste Aviso (cláusulas 10.2 e 10.3) e no Termo de Referência, **não serão apreciados**.

## 11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1** Conforme estabelecido na **Cláusula 14 do Termo de Referência**.

## 12 DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**12.1** As Demais Cláusulas estão estabelecidas no Termo de Referência que encontra-se anexo a este Aviso.

## 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** **As empresas interessadas em participar da Dispensa Eletrônica deverão verificar na íntegra as cláusulas deste Aviso e do Termo de Referência** .

**13.2** A Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Alfenas, 13 de setembro de 2022.

DENIS EDUARDO BORBA FERREIRA  
Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos  
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Denis Eduardo Borba Ferreira, Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos**, em 13/09/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0814502** e o código CRC **5CB876DE**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23087.010030/2022-31

### Dispensa de Licitação Eletrônica

Lei nº 14.133/2021

### Aquisição de material de consumo de marcas específicas: Sigma, Supelco e Thermo Fisher

#### 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade a aquisição de material de consumo de marcas específicas: **Sigma, Supelco e Thermo Fisher**, para atendimento às necessidades de projetos de pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e do Aviso de Dispensa de Licitação de Eletrônica.

1.2 A descrição detalhada dos itens e quantidades seguem abaixo:

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.
136835	01	1,10-FENANTROLINA 99+%: reagente inibidor de protease, frasco com 2,5g. <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	fco	1
143226	02	1-Hidroxipireno 98%, embalagem 100 mg, CAS 5315-79-7, <b>marca Sigma Aldrich</b> , para atendimento à Pesquisa.	emb	1
143230	03	1-Naphthol, ReagentPlus®, 99% (1-Hydroxynaphthalene), CAS 90-15-3, embalagem 10 g, <b>marca Sigma Aldrich</b> , para atendimento à Pesquisa.	emb	1
142735	04	2,4 -DDT solution - 100 ■g/mL in methanol, PESTANAL®, analytical standard - frasco de 10ml, <b>marca Supelco</b> para atendimento a pesquisa científica.	fco	1
143227	05	2-Hidroxifluoreno 98%, embalagem 100 mg, CAS 2443-58-5, <b>marca Sigma Aldrich</b> , para atendimento à Pesquisa.	emb	1
143143	06	3-hydroxyisovaleryl L-carnitine - 91298-10mg, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa	emb	1
		4.4 DDE Pestanal® analytical standard embalagem de 100 mg		

142906	07	4,4'-DDE - RESTANAL® analytical standard - embalagem de 100 mg, <b>marca Supelco</b> para atendimento a pesquisa científica.	emb	1
143317	08	4-Hidroxi-TEMPO, frasco com 1 grama. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa. Código Sigma 176141	fco	2
143144	09	5-Methyltetrahydrofolic acid disodium salt - SRE0010-5mg, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
139302	10	Agarose BioReagent, for molecular biology, low EEO. Produto <b>marca Sigma-Aldrich</b> . Frasco 100G – cód A9539-100G, para atendimento a pesquisa.	fco	1
142734	11	Albendazol - analytical standard, 98% (HPLC) - frasco de 10g <b>marca Supelco</b> para atendimento a pesquisa científica.	fco	1
132316	12	Albumina Bovina de Soro pó liofilizado, 96% (eletroforese em gel de agarose) de 10g, <b>marca Sigma-Aldrich</b> , para atendimento á pesquisa.	emb	1
143128	13	Álcool Cinamílico 98% de pureza (Cinnamyl alcohol ou 3-Phenyl-2-propen-1-ol) da <b>marca Sigma-Aldrich</b> para atendimento a pesquisa, embalagem com 100 g	emb	1
143173	14	Anticorpo policlonal anti-nitrotirosina produzido em coelho, está em solução de 0,01 M de solução salina tamponada com fosfato, pH 7,4, contendo 1% de albumina de soro bovino e 15 mM de azida de sódio. Aplicações: immunoblotting, ensaio imunoenzimático (ELISA), imuno-histoquímica, imunofluorescência imunocitoquímica, microscopia confocal e coloração imunofluorescente. Embalagem com 25 microlitros. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	2
136590	15	ATP Assay kit MAK190 ( <b>Sigma-Aldrich</b> ) Merck. Número de catálogo: 213-579-1. Contém: ATP Assay Buffer, ATP Probe, in DMSO, ATP converter, Developer Mix, ATP standard, 1.0 umole. Para atendimento a pesquisa.	kit	1
143146	16	Cloranfenicol - C0378-25g, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143171	17	Cloreto de acetilcolina 99% (TLC), Nível de qualidade 200, pf. 146-150 °C, solubilidade H2O: 100 mg/mL. Frasco 25G. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	fco	1
139242	18	Cloreto de ferro III hexahidratado 98%, embalagem com 250g - <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa	emb	1
143178	19	CLORIDRATO DE N-(3-DIMETILAMINOPROPIL)-N ETILCARBODIIMIDA 1G 2 Cód. Sigma-Aldrich.: 03449-1G <b>Marca: Sigma-Aldrich</b> , para atendimento à Pesquisa.	fco	2
142910	20	Clorofórmio deuterado 250g, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143148	21	Coletor de Vácuo PlatePrep de 96 poços. Descrição: tampa de acrílico transparente, base de polipropileno apresentado resistência química enquanto um único medidor de vácuo remoto/válvula de sangria controla o fluxo através de todos os poços de placas de 96 poços. Incluindo: 1 coletor de vácuo PlatePrep, 1 placa de coleta de 96 poços, de propileno e 2 mL/poço, 2 reservatórios descartáveis/bandejas de resíduos de PVC, 1 tapete de tampas ( 96 sq. well pierceable cap mat),	un	1

		5 reservatórios de reagentes e 1 rack de tubo de cluster. <b>Marca Sigma-Aldrich</b> 575650-U para atendimento a pesquisa.		
143114	22	Coquetel Inibidor de Protease, solução em DMSO. Especificação: constituído de AEBSF a 104mM, Aprotinina 80 $\mu$ M, Bestatina a 4mM, E64 a 1,4mM, Leupeptina a 2mM e Pepstatina A a 1,5 mM. Frasco com 1 mL. <b>Marca Sigma</b> , para atendimento à pesquisa.	fco	1
143268	23	DAPI (2-(4-Amidinophenyl)-6-indolecarbamide dihydrochloride) - Frasco com 1 mg. <b>Marca: Sigma Aldrich</b> - Código: D9542-1MG (para atendimento à pesquisa).	fco	1
143141	24	D-pantothenic acid hemicalcium salt - 21210-5g-F, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143310	25	Espermidina, padrão analítico, frasco com 100 mg. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa. Código Sigma 49761	fco	1
143309	26	Espermina, padrão analítico, frasco com 100 mg. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa. Código Sigma 55513	fco	1
143344	27	Fator de Crescimento de Nervoso beta Humano, NGF, recombinante de NGF-beta. Frasco de 10 microgramas. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa científica.	fco	1
142912	28	Fluoresceína sódica P.A. (frasco 25 gramas), <b>marca sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143081	29	Glutathione reductase obtido de levedura, frasco com 500 UN. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	fco	1
143082	30	Glutathione reduced, 99%, 5g. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa	fco	1
142732	31	Glyphosate - Pestanal® analytical standard - frasco de 250 mg, <b>marca Supelco</b> para atendimento a pesquisa científica.	fco	2
143244	32	Hemisulfato de leupeptina obtida de fonte microbiana, <b>marca Sigma</b> (L2884), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 1g	fco	1
143023	33	Horseshoe peroxidase HRP, liofilizada (~150 U/mg), 100mg. Número do produto: 77332, <b>Marca: SIGMA</b> , Número CAS: 9003-99-0, para atendimento a pesquisa.	emb	1
139401	34	L-glutathione reduced, >98%, frasco com 10g. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	fco	1
143090	35	Lipase de Candida rugosa – Tipo VII, 700 unidades/mg solid, <b>Sigma-Aldrich</b> , frasco de 10 g (Código L1754-10G), para atendimento a pesquisa.	fco	1
135400	36	Lipase, produced by Aspergillus oryzae – $\geq 100$ LCLU/g, <b>Sigma-Aldrich</b> , frasco de 250 mL (código SAE0065), para atendimento à pesquisa.	emb	1
143247	37	L-metionina, <b>marca Sigma</b> (M53080), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 10mg	fco	1

143115	38	Marcador de peso molecular, 10 até 250 kDa. Incluindo: proteínas coradas em 62,5 mM de Tris-H3PO4 (pH 7,5 a 25 ° C), EDTA 1 mM, SDS a 2%, DTT a 10 mM, NaN3 1 mM e 33% de glicerol. Aplicações: migração de proteínas de acompanhamento durante a eletroforese em gel de poliacrilamida-SDS, monitoramento da migração de proteínas durante eletroforese para Western blotting, Dimensionamento de proteínas em géis de poliacrilamida-SDS e Western blots. Embalagem com dois frascos de 250µL cada. <b>Marca Thermo Fisher</b> , para atendimento à pesquisa	emb	1
142733	39	Mebendazole - analytical standard, 98% (HPLC) - frasco de 25 g <b>marca Supelco</b> para atendimento a pesquisa científica.	fco	1
143145	40	Methylmalonic salt - 67649-10mg, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
136832	41	NADPH (beta-nicotinamida adenina dinucleotídeo fosfato), forma reduzida, peso molecular 833,4g (emb. c/50 mg). <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143140	42	Nicotinamide - cód. 72340-100g, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa	emb	1
143172	43	Nitroprussiato de sódio dihidratado, teor 99%. p.a., reagente ACS, solúvel em água. reagente Farmacopeia Europeia. Frasco de 25g. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	fco	1
143246	44	Nitrotetrazolium Blue chloride (NBT), <b>marca Sigma</b> (N6876), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 50 mg	fco	1
134883	45	ORTOSILICATO DE TETRAETILA (embalagem com 1l), <b>marca SIGMA-ALDRICH</b> para atendimento a pesquisa.	L	1
143750	46	Parafina Histologica paraplast regular, em lentilhas, de grande pureza e com ponto de fusão de 56°C, embalagem de 1 kg, <b>marca Sigma</b> , para atendimento a pesquisa.	emb	7
143245	47	Pepstatina A obtida de fonte microbiana, <b>marca Sigma</b> (P5318), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 5mg	fco	1
143179	48	PERCLORATO DE RODAMINA 6G TEOR DE CORANTE 99% Cód. <b>Sigma-Aldrich</b> .: 252441-1G, para atendimento à Pesquisa.	fco	2
143094	49	Poli(cloreto de vinila) – baixa massa molecular, <b>Sigma-Aldrich</b> , frasco de 250 g (Código 81388-250G), para atendimento a pesquisa.	fco	1
143308	50	Putrescina, padrão analítico, frasco com 100 mg. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa. Código Sigma 51799	fco	1
143170	51	(R)-(-)-cloridrato de fenilefrina. Frasco de 5g. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	fco	1
143092	52	Resina Diaion® HP-20 – pkg of 500 g, Sigma-Aldrich, 500 g (Código 13606), para atendimento a pesquisa.	emb	1
143180	53	RHODAMINE B FOR FLUORESCENCE 1G Cód. <b>Sigma-Aldrich</b> : 83689-1G, para atendimento à Pesquisa.	fco	1

143248	54	RiboflavinA, <b>marca Sigma</b> (R950425) para atendimento à pesquisa científica, frasco com 25G	fco	1
143139	55	Riboflavin (B2) – cód 47861- 100mg, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143137	56	Sephadex LH20 – cód LH20100 -100g , <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143327	57	Solução de hidróxido de amônio, 28 a 30% base NH <sub>3</sub> , embalagem 2,5 L. <b>Marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143091	58	Solução de Wijs – para determinação de índice de iodo (ICl) = 0,1 mol/l, Titripur®, <b>Sigma-Aldrich</b> , frasco de 1L (Código 1091631000), para atendimento a pesquisa.	fco	1
143267	59	TEMED (N,N,N,N -Tetramethylethylenediamine) reagente adequado para eletroforese (~99%) - Frasco com 25 mL. <b>Marca: Sigma Aldrich</b> - Código: T9281-25ML (para atendimento à pesquisa).	fco	1
143138	60	Thiamine hydrochloride - cód. T4625 -5g, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
142980	61	Tributirina, 97% de pureza (Tributylin ou Glycerol tributyrate) da <b>marca Sigma-Aldrich</b> (cod: W222322-1KG) para atendimento a pesquisa, embalagem com 1 Kg.	emb	1
143093	62	Tripsina de pâncreas de porco – Tipo IX-S, pó liofilizado, 13,000-20,000 unidades de BAEE/mg proteína, <b>Sigma-Aldrich</b> , frasco de 1 g (Código T0303-1G), para atendimento a pesquisa.	fco	1
142911	63	Trolox ou Ácido (±)-6-Hidroxi-2,5,7,8-tetrametilcromano-2-carboxílico 97%. Embalagem com 1 g, <b>marca sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
143312	64	Urease de Canavalia ensiformis (feijão de porco) tipo III 20000 unidades. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa. Código Sigma U1500	fco	2
143142	65	Xanthurenic acid - D120804-1G, <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa.	emb	1
142114	66	Xantina oxidase obtida de leite bovino, suspensão de sulfato de amônio, 0,4 unids/mg de proteína, frasco com 5 unidades. <b>Marca Sigma</b> para atendimento à pesquisa.	fco	1
136828	67	Xantina oxidase (xantina: oxigênio oxidoreductase; EC 1.1. 3.22), purificada por cromatografia, suspensão em (NH <sub>4</sub> ) <sub>2</sub> , tampão fosfato 10mM, pH 7,8, contendo salicilato de sódio 1mM (1-2 unidade/mg de proteína, substancialmente livre de uricase) (emb. contendo 5 unidades de atividade. <b>marca Sigma</b> para atendimento a pesquisa	emb	1

**1.2.1** Para atendimento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG, os itens objetos deste Termo, deverão atender às especificações detalhadas constantes no item 1.2 e Anexo I deste Termo de Referência.

**1.2.2 Para atendimento à Pesquisa Científica, o produto ofertado deverá ser da marca informada na especificação detalhada constante no item 1.2 e Anexo I.**

**1.3 A Proposta deverá ter validade de 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica.**

## **2. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**2.1** As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as do Anexo I da Dispensa de Licitação Eletrônica, dos avisos e esclarecimentos lançados na Página de licitações, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento.

**2.2** A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

**2.3** O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

### **2.3.1 Fase de Lances**

**2.3.1.1** A partir das 8h00 da data determinada para abertura, conforme consta no Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão será aberta pelo sistema, Portal Compras Governamentais, para o envio de lances.

**2.3.1.2** Os lances serão enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo por meio do Portal Compras Governamentais.

**2.3.1.3** O horário de encerramento da etapa de lances está estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônica, publicado na página da UNIFAL-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento.

**2.3.2 O intervalo mínimo de valores entre os lances é de R\$ 0,50 (cinquenta) centavos.**

**2.4** Será habilitado o Fornecedor que estiver regularmente cadastrado no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas bem como Relatório do TCU das Certidões: CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CGU), CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU) e CNEP –

Cadastro Nacional de Empresas Punidas demonstrando que a empresa não possui nenhum impedimento.

**2.4.1.** Poderão ser solicitadas, no momento da habilitação na Dispensa de Licitação Eletrônica, as Certidões Estadual e Municipal.

**2.4.1.1.** Em atendimento ao art. 68, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, para fins de comprovação da Regularidade Fiscal Estadual, será considerada a certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do domicílio ou sede do Fornecedor, ou outro documento equivalente, na forma da lei.

**2.5** Após divulgação da Dispensa de Licitação Eletrônica, as empresas interessadas em participar, deverão cadastrar suas propostas por meio do Portal Compras Governamentais por meio do link de acesso: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

**2.6** Após a abertura da Dispensa de Licitação Eletrônica as empresas participantes **deverão acompanhar o andamento da sessão para envio de proposta e catálogo, caso sejam convocadas.**

**2.7** A empresa vencedora da Dispensa Eletrônica deverá enviar a proposta e catálogo, **no prazo de 20 (vinte) horas, a partir da convocação**, através do Portal Compras Governamentais.

**2.7.1** O não envio da proposta e catálogo no prazo estabelecido no item 2.7 deste Termo de Referência ou a inércia da empresa em responder à Instituição quando convocada, terá sua proposta desclassificada.

**2.8** A data de abertura da sessão, bem como o horário de início da fase de lances estarão divulgados no Portal: Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e também no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento ou solicitá-los através do endereço eletrônico: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br).

**2.9** A Licitante vencedora deverá enviar via Portal Compras Governamentais **proposta formalizada contendo: especificação detalhada do item, preço unitário e total e catálogo, quando convocada.**

**2.9.1** A proposta deverá conter:

**2.9.1.1** Especificação detalhada do item;

**2.9.1.2** Preço unitário e total;

**2.9.1.3** Quantidade;

**2.9.1.4** Unidade / Embalagem;

**2.9.1.5** Marca ofertada;

**2.9.1.7** Garantia, se houver;

**2.9.1.8** Número de Registro na ANVISA ou outras Agências reguladoras, se houver;

**2.9.1.9** Prazo de validade da proposta;

**2.9.1.10** Prazo de entrega;

**2.9.1.11** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da Empresa;

**2.9.1.12** Endereço físico da Empresa;

**2.9.1.13** Endereço eletrônico e telefone da Empresa, para contato.

**2.9.2** O Prazo de entrega deverá ser observado na cláusula que menciona prazo de entrega do objeto;

**2.9.3** O CNPJ da Empresa constante da proposta deverá ser o mesmo cadastrado no sítio de Compras Governamentais no momento do cadastramento/lançamento da proposta.

**2.9.4** Está proibido constar na proposta dados e números de documentos pessoais, tais como: Cadastro de Pessoa Física - CPF; Identidade - RG; Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Carteira de Trabalho; Passaporte; Endereço Residencial e demais dados e documentos pessoais das pessoas e/ou responsáveis da empresa.

**2.9.4.1** Caso conste alguma informação de dados pessoais na proposta, esta deverá ser retificada para suprimir a informação.

**2.10** A Empresa vencedora, quando convocada para envio de documentação, por meio de mensagem através do portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br> referente a Dispensa Eletrônica em que está participando, **deverá enviar as certidões fiscais.**

**2.11** A Empresa vencedora, quando convocada por meio de mensagem através do portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br> referente a Dispensa Eletrônica em que está participando sobre pedido de esclarecimento, deverá retornar e enviar as informações para elucidar, confirmar, sanar os questionamentos remetidos e envio de documentação, quando solicitados.

**2.12** O não envio da proposta, catálogo, certidões fiscais, não esclarecimento de questionamento e/ou outro documento que for solicitado ou a inércia da empresa em responder à Instituição quando convocada, terá sua proposta desclassificada.

**2.13** Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

### **3. FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** A contratação de Pessoa Jurídica para atendimento ao objeto deste Termo de Referência e tem amparo legal na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Instrução Normativa nº 67/2021.

**3.2** Esta Dispensa Eletrônica é aberta para ampla concorrência, considerando a necessidade da aquisição, em que empresas de porte ME/EPP e demais portes possam lançar suas



propostas e ofertar a proposta mais vantajosa à UNIFAL-MG.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

**4.1** Justifica-se a aquisição dos itens para atender às necessidades de projetos de pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.

**4.2** Cabe salientar que os insumos solicitados serão utilizados em projetos de pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG. Ademais, alguns destes serão utilizados em experimentos cujos ensaios já foram padronizados com produtos de marca específica e a utilização de reagentes de outra marca implicará em nova padronização dos ensaios, o que acarretará aumento dos custos dos projetos e do tempo de execução dos mesmos.

**4.3** Ressalta-se que não há Registro de Preços para os itens e também não possui estoque para o atendimento da demanda.

#### **5. VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO**

**5.1** O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$52.970,40 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos)**.

**5.2** Foram utilizados 3 (três) orçamentos para os itens como referência para composição dos preços.

**5.3** Foi realizada pesquisa junto ao Portal do Banco de Preços, e localizou-se aquisição de alguns itens iguais/semelhantes ao que a Instituição irá adquirir, conforme Relatório anexado aos autos (SEI 0810566).

#### **6. DA ENTREGA DO OBJETO**

**6.1** Local e horário para entrega do(s) material(ais):

**6.1.1** Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – Sede - UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - **Alfenas/MG** – CEP 37130-223, em dias úteis, e, será recebido somente nas condições exigidas neste Termo de Referência.

**6.1.1.1** O horário de entrega deverá ser verificado com o Almoxarifado Central, por meio do telefone (35) 3701 9107 e/ou e-mail: [almoxarifado@unifal-mg.edu.br](mailto:almoxarifado@unifal-mg.edu.br).

**6.1.2** Esteja compatível com a Dispensa de Licitação Eletrônica e não exista a cobrança de frete;

**6.1.3** Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

**6.1.4** Não apresente avaria ou adulteração;

**6.1.5** Seja o material da mesma marca oferecida na proposta inicial, sob pena de devolução;

**6.1.6** Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação;

**6.1.7** Esteja identificado quanto ao número da Dispensa de Licitação Eletrônica, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

**6.1.8 Será recebido definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

## **6.2 Prazo de entrega do objeto:**

**6.2.1 Até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados,** contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

**6.2.2** A Nota de Empenho será emitida no valor total do objeto.

**6.3** O Fornecedor vencedor se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 121 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

## **7. DA GARANTIA**

**7.1** Para o cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio, devolução, reparo(s) do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição/reparo(s) do(s) material(ais).

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1** Os recursos para atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação Eletrônica, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria, conforme Despacho Administrativo da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN.

## **9. DO PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Termo de Referência em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A;

**9.2** O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com

outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

**9.3** Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

**9.4** No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

**9.5** Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

**9.6** Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR VENCEDOR enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## **10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO**

**10.1** O FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO obriga-se a:

**a)** Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na Dispensa de Licitação Eletrônica efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

**b)** **Acusar o recebimento da Nota de Empenho, através de mensagem correio eletrônico;**

**c)** Fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na Dispensa de Licitação Eletrônica supracitada;

**d)** Obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a Dispensa de Licitação Eletrônica supracitada;

**e)** Providenciar no prazo de 03 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta Dispensa de Licitação Eletrônica;

**f)** Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica;

**g)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na Dispensa de Licitação Eletrônica;

**h)** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

**i)** Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao objeto desta Dispensa de Licitação Eletrônica, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

**j)** Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) item(ns) do objeto em que se verificarem vícios, defeitos, avarias pelo transporte ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres, embalagens, transporte ou que estejam em desacordo com o estabelecido na Dispensa de Licitação Eletrônica e seus anexos, ficando, a UNIFAL-MG,

isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio dessa correção;

**k)** Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

**l)** Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados; e

**m)** Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **11.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:**

**a)** solicitar, o fornecimento do material, cujo preço encontra-se registrado na homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica;

**b)** efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) do produto entregue, se aceito;

**c)** observar para que, durante a emissão da Nota de Empenho, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Dispensa de Licitação Eletrônica, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**d)** acompanhar e fiscalizar a perfeita a entrega do material, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e

**e)** recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações registradas neste Termo de Referência da Dispensa de Licitação Eletrônica.

## **12. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**12.1** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **13. DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**13.1** A Empresa interessada em participar desta Dispensa de Licitação Eletrônica terá que examinar o Termo de Referência e o Anexo I, disponíveis no sítio Compras do Governo Federal link de acesso: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Dispensa de Licitação Eletrônica em andamento ou solicitá-los através do endereço eletrônico: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br). Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

**13.2** Os pedidos de esclarecimentos referentes à Dispensa de Licitação Eletrônica deverão ser enviados **até às 10 horas do dia útil anterior** ao prazo de abertura para a disputa dos lances da Dispensa de Licitação Eletrônica, **exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br)**.

**13.3** Em tendo necessidade de prorrogar a data de abertura desta Dispensa de Licitação Eletrônica, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados **até às 10 horas do dia útil anterior** ao novo prazo de abertura para a disputa dos lances da Dispensa de Licitação Eletrônica e também deverão ser enviados **exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: [compras@unifal-mg.edu.br](mailto:compras@unifal-mg.edu.br)**.

**13.4 Os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo estabelecidos nas cláusulas 13.2 e 13.3 não serão apreciados.**

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 155 e incisos, o fornecedor/adjudicatário que:

**14.1.1** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**14.1.2** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**14.1.3** Dar causa à inexecução total do contrato;

**14.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**14.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**14.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**14.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**14.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**14.1.9** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**14.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**14.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**14.1.12** Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

**14.2** O fornecedor/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas da Lei 14.133/2021, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas no artigo 156 e incisos da Lei 14.133/2021:

**14.2.1** Advertência;

**14.2.2** Multa:

**14.2.2.1 multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e**

**14.2.2.2 compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.**

**14.2.3** Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos;

**14.2.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.3** Na aplicação das sanções serão considerados, artigo 156, § 1º e incisos da Lei 14.133/2021:

**14.3.1** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**14.3.2** As peculiaridades do caso concreto;

**14.3.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**14.3.4** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**14.3.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**14.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.6** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **15 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** A Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Alfenas, 06 de setembro de 2022.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/09/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0808167** e o código CRC **F871CBF3**.



## Planilha de Itens

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd. Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
136835	1	1,10-FENANTROLINA 99+%: reagente inibidor de protease, frasco com 2,5g. marca Sigma para atendimento a pesquisa.	fco	1		
143226	2	1-Hidroxipireno 98%, embalagem 100 mg, CAS 5315-79-7, marca Sigma Aldrich, para atendimento à Pesquisa.	emb	1		
143230	3	1-Naphthol, ReagentPlus®, ≥99% (1-Hydroxynaphthalene), CAS 90-15-3, embalagem 10 g, marca Sigma Aldrich, para atendimento à Pesquisa.	emb	1		
142735	4	2,4'-DDT solution - 100 µg/mL in methanol, PESTANAL®, analytical standard - frasco de 10ml, marca Supelco para atendimento a pesquisa científica.	fco	1		
143227	5	2-Hidroxifluoreno 98%, embalagem 100 mg, CAS 2443-58-5, marca Sigma Aldrich, para atendimento à Pesquisa.	emb	1		
143143	6	3-hydroxyisovaleryl L-carnitine – 91298-10mg, marca Sigma para atendimento a pesquisa	emb	1		
142906	7	4,4'-DDE - Pestanal® analytical standard - embalagem de 100 mg, marca Supelco para atendimento a pesquisa científica.	emb	1		
143317	8	4-Hidroxi-TEMPO, frasco com 1 grama. Marca Sigma para atendimento à pesquisa. Código Sigma 176141	fco	2		
143144	9	5-Methyltetrahydrofolic acid disodium salt - SRE0010-5mg, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1		
139302	10	Agarose BioReagent, for molecular biology, low EEO. Produto marca Sigma-Aldrich. Frasco 100G – cód A9539-100G, para atendimento a pesquisa.	fco	1		
142734	11	Albendazol - analytical standard, ≥98% (HPLC) - frasco de 10g marca Supelco para atendimento a pesquisa científica.	fco	1		
132316	12	Albumina Bovina de Soro pó liofilizado, ≥ 96% (eletroforese em gel de agarose) de 10g, marca Sigma-Aldrich, para atendimento à pesquisa.	emb	1		
143128	13	Álcool Cinâmico 98% de pureza (Cinnamyl alcohol ou 3-Phenyl-2-propen-1-ol) da marca Sigma-Aldrich para atendimento a pesquisa, embalagem com 100 g	emb	1		
143173	14	Anticorpo policlonal anti-nitrotirosina produzido em coelho, está em solução de 0,01 M de solução salina tamponada com fosfato, pH 7,4, contendo 1% de albumina de soro bovino e 15 mM de azida de sódio. Aplicações: immunoblotting, ensaio imunoenzimático (ELISA), imuno-histoquímica, imunofluorescência imunocitoquímica, microscopia confocal e coloração imunofluorescente. Embalagem com 25 microlitros. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	2		
136590	15	ATP Assay kit MAK190 (Sigma-Aldrich) Merck. Número de catálogo: 213-579-1. Contém: ATP Assay Buffer, ATP Probe, in DMSO, ATP converter, Developer Mix, ATP standard, 1.0 umole. Para atendimento a pesquisa.	kit	1		
143146	16	Cloranfenicol - C0378-25g, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1		



143171	17	Cloreto de acetilcolina ≥99% (TLC), Nível de qualidade 200, pf. 146-150 °C, solubilidade H2O: 100 mg/mL. Frasco 25G. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	fco	1		
139242	18	Cloreto de ferro III hexahidratado ≥98%, embalagem com 250g - Marca Sigma para atendimento a pesquisa	emb	1		
143178	19	CLORIDRATO DE N-(3-DIMETILAMINOPROPIL)-N-ETILCARBODIIMIDA 1G 2 Cód. Sigma-Aldrich.: 03449-1G Marca: Sigma-Aldrich, para atendimento à Pesquisa.	fco	2		
142910	20	Clorofórmio deuterado 250g, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1		
143148	21	Coletor de Vácuo PlatePrep de 96 poços. Descrição: tampa de acrílico transparente, base de polipropileno apresentado resistência química enquanto um único medidor de vácuo remoto/válvula de sangria controla o fluxo através de todos os poços de placas de 96 poços. Incluindo: 1 coletor de vácuo PlatePrep, 1 placa de coleta de 96 poços, de propileno e 2 mL/poço, 2 reservatórios descartáveis/bandejas de resíduos de PVC, 1 tapete de tampas ( 96 sq. well pierceable cap mat), 5 reservatórios de reagentes e 1 rack de tubo de cluster. Marca Sigma-Aldrich 575650-U para atendimento a pesquisa.	un	1		
143114	22	Coquetel Inibidor de Protease, solução em DMSO. Especificação: constituído de AEBSF a 104mM, Aprotinina 80 µM , Bestatina a 4mM, E64 a 1,4mM, Leupeptina a 2mM e Pepstatina A a 1,5 mM. Frasco com 1 mL. Marca Sigma, para atendimento à pesquisa.	fco	1		
143268	23	DAPI (2-(4-Amidinophenyl)-6-indolecarbamide dihydrochloride) - Frasco com 1 mg. Marca: Sigma Aldrich - Código: D9542-1MG (para atendimento à pesquisa).	fco	1		
143141	24	D-pantothenic acid hemicalcium salt - 21210-5g-F, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1		
143310	25	Espermidina, padrão analítico, frasco com 100 mg. Marca Sigma para atendimento à pesquisa. Código Sigma 49761	fco	1		
143309	26	Espermina, padrão analítico, frasco com 100 mg. Marca Sigma para atendimento à pesquisa. Código Sigma 55513	fco	1		
143344	27	Fator de Crescimento de Nervoso beta Humano, NGF, recombinante de NGF-beta. Frasco de 10 microgramas. Marca Sigma para atendimento à pesquisa científica.	fco	1		
142912	28	Fluoresceína sódica P.A. (frasco 25 gramas), marca sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1		
143081	29	Glutaciona redutase obtido de levedura, frasco com 500 UN. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	fco	1		
143082	30	Glutaciona reduzida, ≥99%, 5g. Marca Sigma para atendimento a pesquisa	fco	1		
142732	31	Glyphosate - Pestanal® analytical standard - frasco de 250 mg, marca Supelco para atendimento a pesquisa científica.	fco	2		
143244	32	Hemisulfato de leupeptina obtida de fonte microbiana, marca Sigma (L2884), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 1g	fco	1		
143023	33	Horseradish peroxidase HRP, liofilizada (~150 U/mg), 100mg. Número do produto: 77332, Marca: SIGMA, Número CAS: 9003-99-0, para atendimento a pesquisa.	emb	1		

139401	34	L-glutationa reduzida, >98%, frasco com 10g. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	fco	1		
143090	35	Lipase de Candida rugosa – Tipo VII, ≥700 unidades/mg solid, Sigma-Aldrich, frasco de 10 g (Código L1754-10G), para atendimento a pesquisa.	fco	1		
135400	36	Lipase, produced by Aspergillus oryzae – ≥100 LCLU/g, Sigma-Aldrich, frasco de 250 mL (código SAE0065), para atendimento à pesquisa.	emb	1		
143247	37	L-metionina, marca Sigma (M53080), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 10mg	fco	1		
143115	38	Marcador de peso molecular, 10 até 250 kDa. Incluindo: proteínas coradas em 62,5 mM de Tris-H3PO4 (pH 7,5 a 25 ° C), EDTA 1 mM, SDS a 2%, DTT a 10 mM, NaN3 1 mM e 33% de glicerol. Aplicações: migração de proteínas de acompanhamento durante a eletroforese em gel de poliacrilamida-SDS, monitoramento da migração de proteínas durante eletroforese para Western blotting, Dimensionamento de proteínas em géis de poliacrilamida-SDS e Western blots. Embalagem com dois frascos de 250µL cada. Marca Thermo Fisher, para atendimento à pesquisa	emb	1		
142733	39	Mebendazole - analytical standard, ≥98% (HPLC) - frasco de 25 g marca Supelco para atendimento a pesquisa científica.	fco	1		
143145	40	Methylmalonic salt - 67649-10mg, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1		
136832	41	NADPH (beta-nicotinamida adenina dinucleotídeo fosfato), forma reduzida, peso molecular 833,4g (emb. c/50 mg). marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1		
143140	42	Nicotinamide - cód. 72340-100g, marca Sigma para atendimento a pesquisa	emb	1		
143172	43	Nitroprussiato de sódio dihidratado, teor ≥99%. p.a., reagente ACS, solúvel em água. reagente Farmacopeia Europeia. Frasco de 25g. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	fco	1		
143246	44	Nitrotetrazolium Blue chloride (NBT), marca Sigma (N6876), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 50 mg	fco	1		
134883	45	ORTOSILICATO DE TETRAETILA (embalagem com 1l), marca SIGMA-ALDRICH para atendimento a pesquisa.	L	1		
143750	46	Parafina Histologica paraplast regular, em lentilhas, de grande pureza e com ponto de fusão de 56°C, embalagem de 1 kg, marca Sigma, para atendimento a pesquisa.	emb	7		
143245	47	Pepstatina A obtida de fonte microbiana, marca Sigma (P5318), para atendimento à pesquisa científica, frasco com 5mg	fco	1		
143179	48	PERCLORATO DE RODAMINA 6G TEOR DE CORANTE 99% Cód. Sigma-Aldrich.: 252441-1G, para atendimento à Pesquisa.	fco	2		
143094	49	Poli(cloreto de vinila) – baixa massa molecular, Sigma-Aldrich, frasco de 250 g (Código 81388-250G), para atendimento a pesquisa.	fco	1		
143308	50	Putrescina, padrão analítico, frasco com 100 mg. Marca Sigma para atendimento à pesquisa. Código Sigma 51799	fco	1		
143170	51	(R)-(-)-cloridrato de fenilefrina. Frasco de 5g. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	fco	1		

143092	52	Resina Diaion® HP-20 – pkg of 500 g, Sigma-Aldrich, 500 g (Código 13606), para atendimento a pesquisa.	emb	1		
143180	53	RHODAMINE B FOR FLUORESCENCE 1G Cód. Sigma-Aldrich: 83689-1G, para atendimento à Pesquisa.	fco	1		
143248	54	RiboflavinA, marca Sigma (R950425) para atendimento à pesquisa científica, frasco com 25G	fco	1		
143139	55	Riboflavin (B2) – cód 47861- 100mg, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1		
143137	56	Sephadex LH20 – cód LH20100 -100g , marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1		
143327	57	Solução de hidróxido de amônio, 28 a 30% base NH3, embalagem 2,5 L. Marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1		
143091	58	Solução de Wijs – para determinação de índice de iodo (ICI) = 0,1 mol/l, Titripur®, Sigma-Aldrich, frasco de 1L (Código 1091631000), para atendimento a pesquisa.	fco	1		
143267	59	TEMED (N,N,N',N'-Tetramethylethylenediamine) reagente adequado para eletroforese (~99%) - Frasco com 25 mL. Marca: Sigma Aldrich - Código: T9281-25ML (para atendimento à pesquisa).	fco	1		
143138	60	Thiamine hydrochloride - cód. T4625 -5g, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1		
142980	61	Tributirina, 97% de pureza (Tributylin ou Glycerol tributyrate) da marca Sigma-Aldrich (cod: W222322-1KG) para atendimento a pesquisa, embalagem com 1 Kg.	emb	1		
143093	62	Tripsina de pâncreas de porco – Tipo IX-S, pó liofilizado, 13,000-20,000 unidades de BAEE/mg proteína, Sigma-Aldrich, frasco de 1 g (Código T0303-1G), para atendimento a pesquisa.	fco	1		
142911	63	Trolox ou Ácido (±)-6-Hidroxi-2,5,7,8-tetrametilcromano-2-carboxílico 97%. Embalagem com 1 g, marca sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1		
143312	64	Urease de Canavalia ensiformis (feijão de porco) tipo III 20000 unidades. Marca Sigma para atendimento à pesquisa. Código Sigma U1500	fco	2		
143142	65	Xanthurenic acid - D120804-1G, marca Sigma para atendimento a pesquisa.	emb	1		
142114	66	Xantina oxidase obtida de leite bovino, suspensão de sulfato de amônio, ≥0,4 unids/mg de proteína, frasco com 5 unidades. Marca Sigma para atendimento à pesquisa.	fco	1		
136828	67	Xantina oxidase (xantina: oxigênio oxidoreductase; EC 1.1.3.22), purificada por cromatografia, suspensão em (NH4)2, tampão fosfato 10mM, pH 7,8, contendo salicilato de sódio 1mM (1-2 unidade/mg de proteína, substancialmente livre de uricase) (emb. contendo 5 unidades de atividade. marca Sigma para atendimento a pesquisa	emb	1		
<b>TOTAL</b>						